MENSAGEM DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GESTÃO (“GESTORA”) AOS COTISTAS

Classe Única do Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia-Responsabilidade Limitada (“Fleet” ou “Fundo”)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025

Prezados Cotistas,

Encaminhamos as Demonstrações Financeiras referidas acima, tomando a iniciativa desta mensagem para estabelecer o contexto no qual elas são emitidas e a perspectiva da gestão de carteira sobre os negócios que apresentam.

- As participações societárias (“equity”), valor econômico, valor de mercado e valor justo.

Em todos os mercados, os exercícios de 2024, 2025 (e ao longo de 2026) têm apresentado uma volatilidade no valor do *equity*, ou seja, o *valuation* das empresas investidas. O impacto das taxas de juros mais altas no mundo, juntamente com uma distribuição desigual de liquidez (geográfica ou setorialmente), colocou um novo destaque às discussões sobre *valuation* - no mercado público de bolsa, nas negociações de fusões e aquisições, e mais ainda nos ativos privados – mais distantes de uma situação estatística clássica-acadêmica, que qualifica a apuração de valor justo quando definido entre grupos de “vendedores neutros” em equilíbrio com “compradores neutros”.

Nas carteiras longevas de participações privadas, a volatilidade pode também induzir visões dispares sobre a avaliação do “valor justo”, principalmente se estudadas em momentos temporais (e econômicos) diferentes, sem a devida equalização quanto às informações disponíveis em cada momento e, mais especificamente, quando exatamente cada avaliação tenha sido realizada. Além disso, as referências regulatórias não oferecem distinção nítida entre o “valor justo” atribuído com base nos fundamentos econômicos projetados (o “filme” de cada empresa roteirizado no momento da avaliação), ou o “valor justo” atribuído com base nos parâmetros pontuais ou imediatos (a “foto” da empresa) – que normalmente aproveita parâmetros de transações com outras empresas tidas como comparáveis.

Que valor pode ser considerado de fato “justo”, e como conviver com a flutuação de parâmetros e/ou com a volatilidade do próprio desempenho das empresas, entre a aferição técnica e apuração da cota no dia 31/12, e outra elaboração externa na abordagem de auditoria das DFs, meses depois?

- A abordagem da Stratus

Nos fundos da plataforma que inclui o Fleet, os processos de aferição de valor são usualmente concluídos até 2 a 3 dias úteis antes do encerramento do exercício, em dezembro de cada ano. As projeções baseiam-se em informações financeiras, projeções e informações setoriais disponíveis naquele momento – ou seja, antes do dia 31/12 e, portanto, antes mesmo do fechamento contábil de cada companhia. Com base nesse arcabouço de informações, obtido nos foros oficiais da governança das empresas, todos os processos são documentados, as evidências indicativas de parâmetros são extraídas com identificação de fonte, e tudo é processado dentro dos padrões internacionais (IPEV), homologados pela ILPA (Associação Internacional de Investidores Institucionais) e devidamente reconhecidos pela base regulamentar dos fundos desde o momento de sua constituição.

Meses depois, as Demonstrações Financeiras refletindo tal aferição, então embasada antes mesmo das companhias terem seus encerramentos contábeis, são submetidas à auditoria e aprovação das assembleias – já tendo transcorrido, nesse tempo, fatos novos específicos de tais empresas, ou setoriais, ou macroeconômicos.

Nossos profissionais de gestão de carteira têm participado diretamente das discussões desses fatores, tanto entre os formadores de opinião locais como no cenário internacional. E mais recentemente, a árdua tarefa de precificar as ações na virada do exercício para apuração da cota válida no primeiro dia útil de janeiro, passou a contar com o apoio

importante de uma empresa especializada que tem sido um dos principais avaliadores ou emissores de *"Fairness Opinion"* de valor de empresas no mundo – com participação entre os líderes desse mercado, internacionalmente.

Os fundos pagam por esse trabalho e de fato passamos a contar com maior amplitude nas comparações e projeções que inferem sobre o valor, mas isso ainda não reduziu a incerteza ou mesmo a controvérsia intrínseca de avaliações realizadas em momentos distintos e, consequentemente, considerando diferentes conjuntos de informações disponíveis, entre o cálculo original e a revisão para finalização das DFs.

- Os negócios da carteira do Fleet e a atividade de gestão

Nos exercícios de 2024 e 2025, a atuação da Gestora concentrou-se no acompanhamento da investida, Maestro Locadora de Veículos S.A. ("Maestro"), com foco na preservação de valor, na estrutura de capital da investida e no desenvolvimento de alternativas adequadas de liquidez e desinvestimento. Nem a Gestora nem qualquer prestador de serviços ao Fundo jamais assumiram tarefas executivas ou de gestão da companhia investida, mantendo a disciplina de estritamente representá-lo nos foros de governança da investida, para acompanhar o investimento do Fundo.

Este período (e de fato, desde 2022) tem sido marcado pelo ambiente macro desafiador para empresas de médio porte e negócios intensivos em capital. Taxas de juros elevadas e maior seletividade na oferta de crédito ampliaram a importância da gestão de liquidez e da estrutura de capital. No caso da Maestro, esse ambiente coincidiu com a necessidade de reforço dos critérios de crédito e garantias em determinados segmentos de clientes e, posteriormente, com iniciativas de reperfilamento de seu endividamento, fatores relevantes para a avaliação econômica da companhia e de suas perspectivas de realização. Em 2024, a companhia manteve relativa estabilidade na receita de locação, embora tenha apresentado redução de frota e de rentabilidade operacional em comparação com o exercício anterior. Em 2025, a estrutura de capital permaneceu elemento central de acompanhamento, incluindo a emissão de novas debêntures e o processo de reperfilamento do endividamento da companhia.

- Governança, atualização regulatória e as demonstrações financeiras

Durante 2025, o Fundo passou por etapas de adequação regulatória e de governança, incluindo a adaptação de seu Regulamento à Resolução CVM nº 175, a extensão do seu prazo até junho de 2026 (com subsequente extensão em 2026 até junho de 2028) e substituição do administrador fiduciário, com efeitos a partir de janeiro de 2026, medidas destinadas à continuidade da estrutura do Fundo e gestão de seus investimentos.

As demonstrações financeiras e notas explicativas detalham os critérios contábeis, os investimentos, sua mensuração a valor justo tal como aferida no último dia do exercício, os principais eventos dos exercícios e subsequentes. Os relatórios dos auditores sobre 2024 e 2025 contêm opinião com ressalva concentrada na mensuração a valor justo da participação na Maestro referente ao desconto de liquidez aplicado em 2024 e à seleção de empresas comparáveis do laudo de 2025, este realizado por avaliador independente do Gestor. Com exceção desses temas, os auditores afirmam que as demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo, e registram não haver outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados.

A Gestora permanece comprometida com a condução diligente dos serviços prestados ao Fundo Fleet, com o acompanhamento da companhia integrante de sua carteira e com a observância dos deveres fiduciários, regulatórios e de governança aplicáveis ao Fundo e à empresa investida.

Agradecemos aos Cotistas pela confiança depositada ao longo desse período.

SGC Asset Ltda.
Prestadora de Serviços de Gestão do Fundo

Esta mensagem não integra as Demonstrações Contábeis auditadas do Fundo, e nem expressa qualquer consideração sobre parâmetros ou indicadores de tais Demonstrações, representando apenas uma manifestação abrangente e supratemporal de encaminhamento aos cotistas e ao mercado em geral.

Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ: 97.522.004/0001-71)
Administrado por SRI Administração e Investimentos Ltda.

Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	**3**
Demonstrações das posições financeiras	**6**
Demonstrações do resultado	**7**
Demonstrações do resultado abrangente	**8**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	**10**
Notas explicativas às demonstrações financeiras	**11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía aplicações em ações da Maestro Locadora de Veículos S.A. ("Companhia Investida"), sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado no montante de R$ 62.068 mil, que representa 98,17% do seu patrimônio líquido nessa data. Esse investimento é registrado pelo seu valor justo determinado com base em premissas e estimativas de múltiplos de mercado que envolvem elevado grau de julgamento. Este laudo não considerou o desconto de liquidez pertinente ao estágio atual da mesma. Os efeitos decorrentes dessa distorção sobre a mensuração do valor justo das ações da Companhia Investida não foram determinados.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Caso a administração tivesse considerado o desconto de liquidez usual para empresas que apresentam resultado líquido negativo, os saldos dos investimentos em ações da Companhia Investida e o patrimônio líquido do Fundo em 31 de dezembro de 2024, assim como o resultado gerado por ele durante o exercício findo nessa data seria afetados de forma relevante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção do assunto descrito na seção intitulada “Base para opinião com ressalva”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

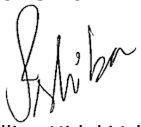
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota	Quantidade	Valor da Quota (R$)	Dezembro	% PL	Quantidade	Valor da Quota (R$)	Dezembro	% PL
1. Ativo									
1.1. Quotas de fundos de investimentos				**1.217**	**1,92**			**129**	**0,13**
BNP Paribas Soberano FIC FI RF Simples	4.1	2.901	419,6833	1.217	1,92	340	379,6863	129	0,13
1.2. Ações em companhias fechadas				**62.068**	**98,17**			**97.929**	**99,93**
Maestro Locadora de Veículos S.A.	4.2	11.710.305	2,4491	62.068	98,17	11.710.305	7,2023	97.929	99,93
Total do ativo				**63.285**	**100,09**			**98.058**	**100,06**
2. Passivo									
2.1. Valores a pagar				**58**	**0,09**			**62**	**0,06**
Taxa de administração	7			7	0,01			7	0,01
Outros	7			51	0,08			55	0,06
2.2. Patrimônio líquido				**63.227**	**100,00**			**97.996**	**100,00**
Cotas integralizadas	6			29.880	47,26			29.880	30,49
Resultados acumulados	6			33.347	52,74			68.116	69,51
Total do passivo e do patrimônio líquido				**63.285**	**100,09**			**98.058**	**100,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2024	Exercício encerrado em 31.12.2023
	(35.861)	**13.587**
Resultado com ajuste ao valor justo da carteira	(35.861)	13.587
Receitas	**1.364**	**1.125**
Rendas com aplicações em cotas de FI RF DI	83	17
Rendas com dividendos	1.281	1.109
Despesas	**(272)**	**(262)**
Despesas com taxa de administração	(88)	(86)
Despesas com custódia e escrituração	(81)	(77)
Despesas com auditoria	(46)	(53)
Despesas com contabilidade	(20)	(19)
Despesas com taxa CVM	(28)	(27)
Despesas com consultoria jurídica	(6)	-
Outras despesas	(3)	-
Lucro (Prejuízo) do exercício	**(34.769)**	**14.451**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2024	Exercício encerrado em 31.12.2023
Resultado do exercício	**(34.769)**	**14.451**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(34.769)**	**14.451**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP Fleet - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Quotas de investimento	Resultados acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**29.880**	**53.665**	**83.545**
Lucro do exercício	-	14.451	14.451
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**29.880**	**68.116**	**97.996**
Prejuízo do exercício	-	(34.769)	(34.769)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**29.880**	**33.347**	**63.227**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - Método indireto
(Em milhares de Reais)

	Exercício encerrado em 31.12.2024	Exercício encerrado em 31.12.2023
Lucro (Prejuízo) do exercício	**(34.769)**	**14.451**
Ajuste do resultado do exercício	**35.861**	**(13.587)**
Ajuste do valor justo das ações de companhia fechada	35.861	(13.587)
Variações em ativos e passivos		
Aumento em outras despesas	(4)	4
Diminuição em valores a reembolsar ao administrador	-	(388)
Aumento em taxa de administração	-	(362)
Caixa proveniente das atividades operacionais	**1.088**	**118**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**1.088**	**118**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**129**	**11**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**1.217**	**129**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

O Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 19 de agosto de 2011, sob a forma de condomínio fechado, destinado a investidores qualificados.

O prazo de duração do Fundo foi originalmente estabelecido por período determinado, tendo sido objeto de prorrogações mediante deliberação dos cotistas. Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de junho de 2025, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo até 30 de junho de 2026.

Até 31 de dezembro de 2024, o Fundo era regido pelo seu Regulamento e pelas normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), notadamente pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 578"), e pela Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579").

Em 30 de junho de 2025, foi aprovado pelo Administrador o Instrumento Particular de Deliberação ("IPA") que promoveu a adaptação do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), incluindo ajustes de redação, estrutura e governança. Como parte desse processo, o Fundo passou a adotar a denominação Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - Responsabilidade Limitada.

Adicionalmente, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2025, foi aprovada a substituição do administrador do Fundo, passando a função de SRI Administração e Investimentos Ltda. para FIDD Administração de Recursos Ltda a partir de 02 de janeiro de 2026.

As alterações regulatórias e societárias ocorridas em 2025 não produziram efeitos retroativos sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O objetivo do Fundo é investir seus recursos com o propósito de retorno por meio da valorização do capital investido, renda ou ambos, mediante a aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição e/ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão de Companhias Alvo ou Companhias Investidas, conforme definido em seu Regulamento.

Não obstante a diligência do Administrador na gestão dos recursos do Fundo, a política de investimento envolve riscos inerentes à participação societária em empresas, incluindo oscilações de valor e riscos operacionais. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou de qualquer outro mecanismo de proteção.

O Fundo se qualifica como entidade de investimento, nos termos da ICVM 579, uma vez que apresenta, desde o início de suas atividades, as características necessárias para tal classificação, incluindo aquelas previstas nos Artigos 4º e 5º da referida norma.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, com base nos critérios previstos na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 579"), e nas demais normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações financeiras referem-se ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo as informações comparativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas para determinação do valor justo ("fair value") dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, os valores efetivamente realizados na liquidação financeira desses ativos podem ser diferentes daqueles estimados na data-base das demonstrações.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do Fundo, considerando a prorrogação de seu prazo de duração até 30 de junho de 2026, conforme aprovado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de junho de 2025.

Conforme descrito na Nota 1, em 2025 ocorreram eventos relevantes, incluindo a adaptação do Regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175, bem como a substituição do administrador. Tais eventos foram considerados como eventos subsequentes e não impactaram a elaboração das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A emissão e divulgação dessas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 18 de agosto de 2026.

3. Principais práticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações financeiras

O Fundo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais.

Não ocorreram alterações nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 em relação ao período comparativo.

A adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175, formalizada em 2025, não impactou as práticas contábeis aplicáveis às presentes demonstrações financeiras, tendo em vista sua aplicação prospectiva.

Os investimentos do Fundo são mensurados a valor justo ("fair value"), em conformidade com as normas contábeis aplicáveis à mensuração de instrumentos financeiros e à mensuração do valor justo desde o início de suas atividades. O Administrador utiliza informações fornecidas pelo Gestor para a determinação do valor justo dos investimentos, conforme permitido pela regulamentação aplicável, especialmente as Instruções CVM nº 578 e nº 579.

A remuneração do Administrador e do Gestor não está vinculada ao valor justo dos ativos da carteira, não sendo impactada pelos ajustes decorrentes da mensuração a valor justo dos investimentos ainda não realizados (conforme descrito nas Notas 7 e 11).

Para a determinação do valor justo das empresas investidas, o Administrador considera as informações de avaliação elaboradas pelo Gestor, que adota de forma consistente, desde o início das atividades do Fundo, a metodologia descrita no documento "Metodologia de Aferição Técnica Patrimonial do Grupo Stratus". Essa metodologia é materialmente baseada nas diretrizes constantes da "Section II: Explanatory Comments – Measuring Fair Value" do "International Private Equity and Venture Capital Valuation Guidelines" ("IPEV Guidelines"), estando alinhada às normas internacionais de reporte financeiro (IFRS), em especial ao IFRS 13 – Fair Value Measurement, correspondente ao CPC 46 no Brasil, bem como ao disposto no Regulamento do Fundo e ratificada pelos cotistas em Assembleia Geral.

De acordo com essa metodologia, os investimentos são inicialmente reconhecidos a valor justo (normalmente equivalente ao valor da transação) e subsequentemente ajustados, no mínimo, de forma trimestral, sendo os efeitos dessas variações reconhecidos no resultado do exercício.

Para os investimentos em cotas de outros fundos de investimento, o valor justo corresponde ao valor da cota mais recente divulgada pelos respectivos administradores.

Para os investimentos em companhias fechadas, o valor justo é determinado substancialmente com base na metodologia de múltiplos de mercado, utilizando informações observáveis de empresas comparáveis, ajustadas, quando aplicável, por fatores como liquidez, porte, estágio de desenvolvimento e condições específicas do mercado brasileiro em relação aos mercados de referência.

a) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados com base nos valores das cotas divulgados pelos respectivos administradores.

As variações positivas e negativas desses investimentos são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica "Rendas com aplicações em cotas de fundos", pelo seu valor líquido.

O fundo BNP Paribas Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa – Simples (CNPJ nº 09.636.619/0001-61), administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A., é utilizado para a gestão de liquidez do Fundo e classificado como equivalente de caixa, por possuir aplicações de curto prazo, com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

b) Ações de companhias sem cotação em Bolsa de Valores

As ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são avaliadas a valor justo, sendo substancialmente adotada a metodologia de múltiplos de mercado, conforme descrito acima. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo possuía ações de companhias sem cotação em bolsa de valores, conforme descrito na Nota 4.

c) Outros passivos

Os passivos são reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

d) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

e) Custódia dos títulos em carteira

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de registro de ações nominativas das respectivas companhias investidas, enquanto as cotas de fundos de investimento estão registradas junto aos seus administradores.

4. Títulos e valores mobiliários

4.1. Cotas de fundos de investimento

	31/12/2024	31/12/2023
BNP Paribas Soberano FIC FI RF Simples	1.217	129
Total	**1.217**	**129**

O patrimônio do BNP Paribas Soberano é composto predominantemente por títulos públicos federais de alta liquidez. As últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, foram objeto de relatório de auditoria emitido em 23 de dezembro de 2025, sem ressalvas

4.2. Ações de companhia sem cotação em Bolsa de Valores ou Mercado Organizado

A carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está composta da seguinte forma:

	Maestro Locadora de Veículos S.A.
Valor justo em 31/12/2022	**84.342**
Aquisições	-
Ajuste a valor justo	13.587
Valor justo em 31/12/2023	**97.929**
Aquisições	-
Ajuste a valor justo	(35.861)
Valor justo em 31/12/2024	**62.068**
Participação do Fundo em 31/12/2024	45,00%
Participação do Fundo em 31/12/2023	45,00%

i) Maestro Locadora de Veículos S.A. ("Maestro")

A Maestro é uma sociedade fundada em 2007, com atuação no setor de locação de veículos, máquinas e equipamentos e gestão de frotas corporativas, por meio de contratos de longa duração, auferindo adicionalmente receitas com a venda de ativos desmobilizados ao término dos contratos. A companhia é registrada perante a CVM como companhia aberta categoria "A".

O Fundo tornou-se acionista da Maestro em outubro de 2011 e, em 31 de dezembro de 2024, possuía 11.710.305 ações ordinárias, representativas de 45,00% do capital social da investida, mesma participação detida em 31 de dezembro de 2023.

O valor justo do investimento é apurado com base em metodologia de múltiplos de mercado, utilizando-se amostra de empresas comparáveis, com os ajustes de liquidez e de mercado considerados aplicáveis, conforme descrito na nota 3. Em 31 de dezembro de 2024, o investimento encontrava-se registrado pelo valor justo de R$ 62.068 (R$ 97.929 - 2023), representando 98,17% do ativo total do Fundo (99,93% - 2023). No exercício de 2024 (i) não houve aquisições adicionais, tendo sido reconhecido ajuste negativo a valor justo de R$ 35.861, após ajuste positivo de R$ 13.587 no exercício anterior e (ii) o Fundo reconheceu rendas com dividendos recebidos da investida no montante de R$ 1.281 (R$ 1.109 - 2023).

No exercício de 2024, a companhia manteve relativa estabilidade na receita de locação e reforçou critérios de concessão de créditos e garantias em resposta ao aumento da inadimplência concentrada em determinados clientes do segmento agrícola. A Maestro encerrou o exercício com 1.507 veículos (1.926 - 2023) distribuídos em mais de 118 clientes e apresentou receita líquida total de R$ 125.370 (R$ 175.992 - 2023) sendo a receita líquida apenas de locação de R$ 76.539 (R$ 74.757 - 2023), EBITDA de R$ 47.345 (R$ 59.349 - 2023), margem EBITDA de 61,9% (79,4% - 2023) e prejuízo líquido de R$ 8.381 (R$ 10.186 – 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, as principais informações financeiras do balanço da investida eram: ativo circulante de R$ 51.579 (R$ 45.531 - 2023), ativo não circulante de R$ 212.787 (R$ 223.013 - 2023), passivo circulante de R$ 92.732 (R$ 87.894 - 2023), passivo não circulante de R$ 106.586 (R$ 106.794 - 2023) e patrimônio líquido de R$ 65.048 (R$ 73.856 - 2023).

As demonstrações financeiras da Maestro relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram objeto de auditoria independente, que emitiu relatório sem modificação.

Em 3 de maio de 2024, o Fundo recebeu proventos da investida Maestro no montante de R$ 1.281 (R$ 1.109 - 2023).

5. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelo Administrador e pelo Gestor, no âmbito de suas respectivas competências e em observância ao Regulamento, à política de investimento e à natureza dos ativos integrantes da carteira. O Gestor é responsável pelas decisões de investimento, acompanhamento e desinvestimento, inclusive no âmbito da governança das Empresas Investidas, enquanto o Administrador atua nos aspectos regulatórios, operacionais e fiduciários aplicáveis ao Fundo.

Em razão das características do Fundo, os investimentos estão sujeitos, entre outros, a riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração, desinvestimento, governança e aos riscos inerentes às Empresas Investidas e aos setores em que atuam, inclusive em razão da possibilidade de concentração da carteira e da baixa liquidez dos ativos. Assim, não obstante a diligência do Administrador e do Gestor na execução da política de investimento e no acompanhamento dos riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

6. Emissões, resgate e amortização de cotas

O Fundo teve sua primeira oferta de cotas realizada nos termos da Instrução CVM 476, com a emissão de cotas ao preço unitário de R$ 20 (vinte mil reais) em até quatro classes de cotas (A, B, C e D), que correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, todas nominativas e mantidas registradas em nome de seus titulares, conferindo a seus titulares os direitos descritos no regulamento. Cada classe de cota tem distintos direitos políticos e econômico-financeiros relacionados ao pagamento da Taxa de Performance (conforme nota 11), definidos no artigo 21 do regulamento do Fundo.

Conforme descrito na tabela abaixo, foi subscrito um total de 1.494 cotas de Classe B, C e D (não houve subscrição de Cotas de Classe A) ao preço unitário de R$ 20 (vinte mil reais), totalizando o montante de R$ 29.880 (“Capital Comprometido”) por parte de 20 investidores. Em 2011 os cotistas integralizaram a totalidade do Capital Comprometido.

	31/12/2024		31/12/2023	
Classe de Cota	**Quantidade**	**%**	**Quantidade**	**%**
B	326	22%	326	22%
C	575	38%	575	38%
D	593	40%	593	40%
Total	**1.494**	**100%**	**1.494**	**100%**

Não houve amortização e emissão de cotas durante os exercícios de 2024 e 2023. As cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo a ser deliberada e aprovada em assembleia geral de cotistas.

7. Taxa de administração e outros encargos do Fundo

A Taxa de Administração remunera os serviços de administração fiduciária prestados ao Fundo e pode compreender, nos termos do regulamento, os serviços de contabilidade e escrituração de cotas, prestados diretamente pelo Administrador ou por terceiros por ele contratados.

A Taxa de Administração corresponde a 0,175% ao ano sobre o valor do Capital Comprometido, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador e de parcela fixa mensal de R$ 1,8, reajustada anualmente pela variação do IPCA. A respectiva despesa é apropriada mensalmente, pelo regime de competência, e seu pagamento é devido trimestralmente, por período vencido.

O Gestor poderá fazer jus à taxa de performance nas hipóteses previstas no artigo 20, parágrafo 2º, do regulamento do Fundo. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve reconhecimento ou pagamento de valores a esse título (nota 11).

Em 31 de dezembro de 2024, a carteira do Fundo encontrava-se em estágio avançado de maturação e estava avaliada em R$ 62.068 (R$ 97.929 - 2023), montante 116% superior ao valor investido de R$ 28.680 (241% - 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a pagar a título de taxa de administração totalizava R$ 7 (R$ 7 - 2023), registrado na rubrica “Taxa de administração”. Na rubrica “Outros”, estavam registrados R$ 51 (R$ 55 - 2023), substancialmente relacionados a honorários de auditoria, serviços contábeis, custódia, escrituração e demais encargos correntes do Fundo.

Encargos do Fundo	31/12/2024 Valor	% s/ PL (*)	31/12/2023 Valor	% s/ PL (*)
Taxa de administração	(88)	0,10%	(86)	0,09%
Custódia e escrituração	(81)	0,09%	(77)	0,08%
Contabilidade e auditoria	(66)	0,07%	(72)	0,08%
Fiscalização CVM	(28)	0,03%	(27)	0,03%
Consultoria jurídica e outras despesas	(9)	0,01%	-	-
Total	**(272)**	**0,30%**	**(262)**	**0,28%**

(*) Percentual em relação ao valor do patrimônio líquido médio anual do Fundo de R$ 90.755 (R$ 90.759 - 2023).

8. Serviços contratados pelo Fundo

Gestão da Carteira
Stratus Gestão de Carteiras Ltda. exerce a função de gestão da carteira do Fundo.

Contabilidade do Fundo
O serviço de contabilidade é executado pela Synthesis Contábil Ltda.

Administração do Fundo
SRI Administração e Investimentos Ltda. exerce a função de administrador do Fundo.
A partir de 02 de janeiro de 2026, a administração do Fundo passou a ser feita pela FIDD Administração de Recursos Ltda.

Custódia e Escrituração de Cotas
O serviço de custódia de cotas é executado pelo Banco BNP Paribas S.A.

Distribuição de Cotas
A distribuição de cotas foi executada pela Flow Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

9. Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

10. Legislação tributária

Aplica-se ao Fundo a Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015 (“IN RFB 1.585”), que dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda sobre os rendimentos e ganhos líquidos auferidos no mercado financeiro e de capitais.

Nos termos do artigo 32 da referida norma, os rendimentos auferidos por cotistas residentes ou domiciliados no Brasil estão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), calculado sobre a diferença positiva entre o valor de resgate, amortização ou alienação das cotas e o respectivo custo de aquisição.

Com relação aos cotistas residentes ou domiciliados no exterior, aplica-se, em regra, o regime previsto na Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e na IN RFB nº 1.585, sendo os rendimentos auferidos por tais investidores sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento) de imposto de renda na fonte, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

Até 30 de outubro de 2023, a aplicação da alíquota zero estava condicionada, entre outros requisitos, à observância dos limites de concentração de até 40% (quarenta por cento) das cotas do Fundo ou dos rendimentos por investidor, considerado individualmente ou em conjunto com partes a ele ligadas, conforme definido na legislação aplicável.

A partir da vigência da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023, os referidos limites de concentração deixaram de ser aplicáveis para fins de fruição do benefício de alíquota zero para investidores não residentes, permanecendo, contudo, a vedação à aplicação do benefício para investidores residentes ou domiciliados em jurisdições consideradas de tributação favorecida ou que não atendam aos requisitos previstos na regulamentação aplicável.

As disposições acima não se aplicam aos cotistas que sejam isentos ou imunes ao imposto de renda, nos termos da legislação específica.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos pelo Fundo serão distribuídos aos Cotistas (sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas detidas por cada Cotista) e ao Gestor sob a forma de: (i) amortização de Cotas; (ii) repasse direto aos Cotistas (para rendimentos nos quais isto seja possível); (iii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo; e (iv) pagamento de Taxa de Performance ao Gestor, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo e sumarizados a seguir.

Do valor total a ser distribuído pelo Fundo, os Cotistas e o Gestor dividirão o montante de acordo com os seguintes critérios:

(i) Na primeira etapa, os recursos serão pagos apenas aos Cotistas, até que seja atingido o montante equivalente à soma:

   (a) Do valor do Capital Integralizado pelos Cotistas ajustado pela variação do indexador da sua respectiva Classe de Cotas; e

   (b) Do Custo de Oportunidade no mesmo período aplicado sobre o resultado da alínea (a).

(ii) Na segunda etapa, os recursos serão pagos apenas ao Gestor, até que seja atingido o montante equivalente a 25% do valor resultante da alínea (b) acima.

(iii) Na terceira etapa, os recursos serão pagos aos Cotistas e ao Gestor, simultaneamente, na proporção 20% (vinte por cento) para o Gestor e 80% (oitenta por cento) para os Cotistas.

Os pagamentos feitos ao Gestor, conforme incisos (ii) e (iii) acima constituem a “Taxa de Performance”.

As cotas da classe A estarão sujeitas ao pagamento da Taxa de Performance em reais cujo cálculo terá como indexador a variação verificada entre a cotação do dólar americano de venda da data limite para a integralização de cotas prevista na chamada de capital e a cotação do dólar americano de compra de 2 (dois) dias úteis de antecedência da respectiva data da Distribuição, ambos calculados e divulgados pelo Banco Central do Brasil.

As cotas da classe B estarão sujeitas ao pagamento da Taxa de Performance em reais cujo cálculo terá como indexador a variação verificada entre a cotação do euro de venda da data limite para integralização de cotas prevista na chamada de capital e a cotação do euro de compra de 2 (dois) dias úteis de antecedência da respectiva data da Distribuição, ambos calculados e divulgados pelo Banco Central do Brasil.

As cotas da classe C estarão sujeitas ao pagamento da Taxa de Performance em reais cujo cálculo terá como indexador a variação do IPCA verificada entre o mês em que ocorreu a integralização de cotas e o mês imediatamente anterior à data da respectiva Distribuição.

As cotas da classe D estarão sujeitas ao pagamento da Taxa de Performance em reais cujo cálculo terá como indexador a variação verificada entre a cotação do euro de venda da data limite para integralização de cotas prevista na chamada de capital e a cotação do euro de compra de 2 (dois) dias úteis de antecedência da respectiva data da Distribuição, ambos calculados e divulgados pelo Banco Central do Brasil.

12. Política de divulgação de informações

Até 31 de dezembro de 2024, a divulgação de informações do Fundo observava a regulamentação então aplicável aos fundos de investimento em participações, em especial a Instrução CVM nº 578. Dessa forma, o Administrador deveria divulgar aos Cotistas e à CVM os atos e fatos relevantes relacionados ao Fundo, bem como as informações periódicas exigidas pela regulamentação aplicável àquela data, ressalvadas as informações de natureza sigilosa relativas às companhias investidas ou companhias-alvo, às quais tivesse acesso em razão de compromisso de confidencialidade ou do exercício de funções em seus órgãos de administração ou consultivos.

Posteriormente, o Regulamento do Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 por ato do Administrador aprovado em 26 de junho de 2025, passando a política de divulgação de informações do Fundo a observar, a partir de então, as disposições previstas nessa regulamentação e no Regulamento vigente.

13. Rentabilidade da cota

A variação contábil da cota patrimonial não representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de apuração objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo. A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Cotas de classe B	**Exercício**	**Valor em R$**	**Variação %**
	31/12/2023	65,5935	2,79%
	31/12/2024	42,3208	(35,48%)
Cotas de classe C	**Exercício**	**Valor em R$**	**Variação %**
	31/12/2023	65,5935	2,79%
	31/12/2024	42,3208	(35,48%)
Cotas de classe D	**Exercício**	**Valor em R$**	**Variação %**
	31/12/2023	65,5935	2,79%
	31/12/2024	42,3208	(35,48%)

14. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais relacionadas ao Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra o Administrador do Fundo.

15. Partes relacionadas

Para fins destas demonstrações financeiras, são consideradas partes relacionadas ao Fundo o Administrador, o Gestor, o Consultor Operacional, bem como as respectivas partes a eles ligadas, conforme definido na regulamentação aplicável, em especial na Instrução CVM nº 578.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não incorreu em despesas nem efetuou pagamentos a título de taxa de administração ou taxa de gestão ao Administrador ou ao Gestor.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi contratada para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras do Fundo.

Até 31 de dezembro de 2024, em observância à regulamentação então aplicável aos fundos de investimento em participações, em especial a Instrução CVM nº 578, o Fundo não contratou nem teve prestados pela KPMG, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, serviços diversos da auditoria independente de suas demonstrações financeiras. Posteriormente, o Regulamento do Fundo foi adaptado à Resolução CVM nº 175 em 26 de junho de 2025.

A política adotada pelo Fundo observa os princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas profissionais e regulatórias aplicáveis, os quais vedam, entre outras situações, a prestação de serviços que impliquem auditoria de trabalho próprio, exercício de funções de gestão pelo auditor ou atuação na defesa de interesses do cliente.

17. Eventos subsequentes

Entre 31 de dezembro de 2024 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras, ocorreram os seguintes eventos subsequentes relevantes:

(a) eventos societários e regulatórios relacionados ao Fundo, incluindo:

(i) a aprovação, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 25 de junho de 2025, da prorrogação do prazo de duração do Fundo até 30 de junho de 2026;

(ii) a aprovação, em 30 de junho de 2025, por meio de Instrumento Particular de Deliberação do Administrador, da adaptação do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, com a correspondente atualização de sua estrutura normativa e de governança;

(iii) a alteração da denominação do Fundo para Stratus SCP Fleet Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia - Responsabilidade Limitada; e

(iv) a aprovação, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de agosto de 2025, da substituição do administrador do Fundo, passando a função de SRI Administração e Investimentos Ltda. para FIDD Administração de Recursos Ltda., que assumiu a administração do Fundo em 2 de janeiro de 2026;

(b) eventos relacionados à investida Maestro Locadora de Veículos S.A., incluindo:

(i) a aprovação, conforme Fato Relevante divulgado em 12 de fevereiro de 2025, da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com vencimento final em 15 de fevereiro de 2030, sujeita à atualização de 100% da taxa DI, acrescida de juros de 4,5% ao ano, a qual teve o volume de R$ 40.000 subscritos e integralizados; e

(ii) a aprovação, em assembleias de debenturistas realizadas em 9 de janeiro de 2026, 16 de janeiro de 2026 e 6 de março de 2026, de alterações nos cronogramas de amortização das 5ª, 6ª e 7ª emissões de debêntures da Maestro, no contexto do reperfilamento de seu endividamento.

Tais eventos não alteraram os saldos das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, tendo sido considerados para fins de divulgação. Exceto pelos eventos mencionados acima e naquelas notas explicativas às quais esta nota faz remissão, não foram identificados outros eventos subsequentes, entre 31 de dezembro de 2024 e a data de aprovação destas demonstrações financeiras, que requeressem ajuste ou divulgação adicional.

***